## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares

CACIMBAS - PB

## **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

-

05 de abril

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba CNPJ: 11.203,325/0001-98 Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 01/2021

De 01 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paratba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal  $u^{\circ}$  178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo  $n^{\circ}$  002/2020:

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFAEL BARBOSA LIMA, nascido em 29/09/2011, portador do CPF nº 127.848.864-25, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS DE IDADE representado por sua avó materna pela Ação de guarda a Sra, IARA LINNEI BARBOSA DA SILVA por decisão judicial no Processo Nº 0802680-24.2020.8.15.0391, pela morte da ex-servidora LUCIANA BARBOSA LIMA, mão do menor, no cargo de professora, matricula 112, lotada na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito, em 16 de setembro de 2020 com fundamento no art. 23 §8° da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal/S8 com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 16 de setembro de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 01 de abril de 2021.

MOX de Jillia Alemandre PRESIDENTE DO IMCA

CACIMBAS Pg. 1 PARAÍBA